

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 66, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE SUBSTITUTO, conforme dispõe o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de setembro de 2016, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União, de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.450, de 21 março de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.422, de 2 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de abril de 2025, e considerando o contido no Processo nº 71000.047368/2025-46, resolve:

Art. 1º Designar REJANE VIEIRA URANI, matrícula Siape nº 1088014, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assistente, código FCE 2.07, na Coordenação-Geral de Futebol, da Diretoria de Políticas de Futebol e de Promoções do Futebol Feminino, da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SE/MF Nº 1.299, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a subdelegação de competência contida no art. 12, da Portaria MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 1.304, de 9 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Técnica da Moeda e do Crédito, bem como demais informações que constam no Processo SEI nº 19995.101459/2023-05, resolve:

Art. 1º Designar FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES e MARCELO DE LIMA E SOUZA, para representar, nesta ordem e sucessivamente, o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, na qualidade de membros suplentes, em suas ausências e impedimentos, na Comissão Técnica da Moeda e do Crédito - COMOC.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal SE/MF nº 451, de 16 de março de 2023, publicada no DOU de 17 de março de 2023, Seção 2, página 49.

JOÃO PAULO DE RESENDE

PORTARIA SE/MF Nº 1.300, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000226/2025-21, resolve:

Art. 1º Transferir o exercício de mandato do conselheiro LUIZ CARLOS DE BARROS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1353406, indicado pela Fazenda Nacional, da Segunda Turma Extraordinária da Terceira Seção de Julgamento para a Primeira Turma Extraordinária da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO DE RESENDE

PORTARIA SE/MF Nº 1.301, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000226/2025-21, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ CARLOS DE BARROS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1353406, para exercer o encargo de Presidente da Primeira Turma Extraordinária da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO DE RESENDE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SE/MF nº 1.256, de 10 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2025, Seção 2, pág. 35, onde se lê: "O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de abril 2023...", leia-se: "O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro 2023...".

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DESPACHO DE 12 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria SE/MF nº 385, de 10 de maio de 2023, autoriza o afastamento do país das Auditoras-Fiscais da Receita Federal do Brasil KELLY CRISTINA SILVA MORGERO, matrícula nº 2746847 e ALINE MAYUMI KOBAYASHI, matrícula nº 1721234, ambas em exercício na Subsecretaria de Administração Aduaneira da Secretaria Especial Receita Federal do Brasil, no período de 12 a 20 de julho de 2025, inclusive trânsito, com ônus, para participarem do Workshop de Acreditação para Formadores Especialistas em Valoração Aduaneira, promovido pela Organização Mundial das Aduanas (OMA), que custeará todas as despesas da servidora ALINE MAYUMI KOBAYASHI, sendo que todas as despesas da servidora KELLY CRISTINA SILVA MORGERO, serão custeadas pela Secretaria Especial Receita Federal do Brasil, a se realizar na cidade de Santo Domingo, República Dominicana. (Processo Sei nº 18220.000711/2025-11)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

DESPACHO DE 12 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria SE/MF nº 385, de 10 de maio de 2023, autoriza o afastamento do país do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil JOÃO PAULO RAMOS FACHADA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1294883, em exercício na Assessoria de Relações Internacionais da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no período de 5 a 12 de julho de 2025, inclusive trânsito, com ônus, para participar da Reunião do Grupo de Avaliação do Fórum Global sobre Transparência, promovida pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a se realizar na cidade de Paris, França. (Processo Sei nº 18220.000742/2025-72)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

DESPACHO DE 12 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria SE/MF nº 385, de 10 de maio de 2023, autoriza o afastamento do país da Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil LUCIANE PERSCH, matrícula nº 1180345, em exercício na Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal, no período de 28 de junho a 4 de julho de 2025, inclusive trânsito, com ônus, para participar do 2025 JITSIC Annual SPOC Event, a se realizar na cidade de Paris, França. (Processo Sei nº 18220.000737/2025-60)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

DESPACHO DE 12 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria SE/MF nº 385, de 10 de maio de 2023, autoriza o afastamento do país do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil SERGIO LUIZ MESSIAS DE LIMA, matrícula nº 0130349, em exercício na Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação, no período de 27 de julho a 2 de agosto de 2025, inclusive trânsito, com ônus, para participar da 50ª Reunião Plenária do Grupo de Ação Financeira da América Latina (GAFILAT), a se realizar na cidade de San Salvador, El Salvador. Processo Sei nº 18220.000740/2024-83)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

DESPACHO DE 12 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria SE/MF nº 385, de 10 de maio de 2023, autoriza o afastamento do país da Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil VIVIANE LOPES FRANCISCANI, matrícula nº 1542136, em exercício na Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 6ª Região Fiscal, no período de 23 a 29 de junho de 2025, inclusive trânsito, com ônus, para participar do Global Gateway, promovido pelo Programa Copes da Organização Mundial das Alfândegas (OMA), que custeará as despesas com diárias, sendo que as despesas com passagens aéreas e seguro internacional serão custeadas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a se realizar na cidade Madri, Espanha. (Processo Sei nº 18220.000727/2025-24)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

SECRETARIA-ADJUNTA

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E CONTENCIOSO

PORTARIA DE PESSOAL RFB/SUTRI Nº 63, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E CONTENCIOSO DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 357, §1º, do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e pela Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, considerando o disposto no art. 3º da Portaria RFB nº 340, de 14 de agosto de 2023, e o que consta no e- Processo nº 13042.088011/2025-25, resolve:

Artigo Único. Designar a Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil MARIA FADUA LIMA ROCHA, matrícula SiapeCad nº 01218662, para exercer mandato pro tempore de julgador na Quarta Turma da Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil 02, até 31/12/2026.

Parágrafo Único. Os processos distribuídos serão trabalhados nas dependências da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Fortaleza (CE).

CLAUDIA LUCIA PIMENTEL MARTINS DA SILVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL

CENTRO DE JULGAMENTO DE PENALIDADES ADUANEIRAS

PORTARIA DE PESSOAL CEJUL Nº 15, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A CHEFE DO CENTRO DE JULGAMENTO DE PENALIDADES ADUANEIRAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 20 da Portaria Normativa MF nº 1005, de 28 de agosto de 2023, resolve:

Designar Luis Felipe de Barros Reche, AFRFB, código SA3 nº 2285252, em exercício na Câmara Recursal 1, para atuar como julgador 'ad hoc' na sessão do dia 18 de junho de 2025.

DANIELLE AMARO DA SILVEIRA WILHELM

PORTARIA DE PESSOAL CEJUL Nº 16, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A CHEFE DO CENTRO DE JULGAMENTO DE PENALIDADES ADUANEIRAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 20 da Portaria Normativa MF nº 1005, de 28 de agosto de 2023, resolve:

Designar Claudio Afonso Jaureguy Montano, AFRFB, código SA3 nº 6102215, em exercício na Câmara Recursal 3, para atuar como julgador 'ad hoc' na sessão da 2ª Câmara Recursal do dia 17 de junho de 2025.

DANIELLE AMARO DA SILVEIRA WILHELM

PORTARIA DE PESSOAL CEJUL Nº 17, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A CHEFE DO CENTRO DE JULGAMENTO DE PENALIDADES ADUANEIRAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 20 da Portaria Normativa MF nº 1005, de 28 de agosto de 2023, resolve:

Designar Akane Okawa, AFRFB, código SA3 nº 1538366, em exercício na Câmara Recursal 3, para atuar como julgador 'ad hoc' na sessão da 2ª Câmara Recursal do dia 17 de junho de 2025.

DANIELLE AMARO DA SILVEIRA WILHELM